



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA AURORA
SECRETARIA ÚNICA
Rua Melissa, 200 – centro – CEP 85410-000
Fone: (45) 3243-2210

PORTARIA N.º 14/2019

O Doutor **MÁRCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES**,
Juiz de Direito do Fórum da Comarca de Nova Aurora, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, VII, do
Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que no dia 16 de agosto (feriado
municipal), comemora-se o dia do Padroeiro do Município de Nova
Aurora, conforme dispõe a Lei Municipal nº 744/1995, resolve:

DETERMINAR:

Art. 1º. O fechamento do Fórum e Foro Extrajudicial desta Comarca no dia 16
de agosto de 2019, sem prejuízo do atendimento jurisdicional, via plantão judiciário. Os prazos
processuais que se vencerem no dia acima indicado ficam prorrogados para o primeiro dia útil
subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Dada e Passada nesta Cidade e Comarca, aos 25 de junho de 2019. Eu, (Marília
Madsen Beltrame, Técnica Judiciária – Mat. 52.507), que digitei e subscrevi.

MÁRCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Juiz de Direito Titular
Fórum de Nova Aurora/PR